

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA Nº 004, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

*“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, Sem Remuneração, a Servidora Pública Municipal.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, considerando o quanto disposto no artigo 99 da Lei Municipal nº 161 de 1993,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder Licença para o Trato de Interesses Particulares, Sem Remuneração, a Servidora Pública Municipal JUCILENE DA SILVA BRANDÃO COSTA, Matrícula nº 2211006, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 05 de janeiro de 2015 e terminando em 30 de setembro de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 05 de janeiro de 2015.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 14 DE JANEIRO DE 2015.**

**EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**  
PREFEITO

**JOSÉ JORGE FIGUEREDO SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA Nº 005, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

*“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, Sem Remuneração, a Servidora Pública Municipal.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, considerando o quanto disposto no artigo 99 da Lei Municipal nº 161 de 1993,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder Licença para o Trato de Interesses Particulares, Sem Remuneração, a Servidora Pública Municipal ISIS DE OLIVEIRA FIGUEREDO, Matrícula nº 2211288, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 05 de janeiro de 2015 e terminando em 30 de setembro de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 05 de janeiro de 2015.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 14 DE JANEIRO DE 2015.**

**EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**  
PREFEITO

**JOSÉ JORGE FIGUEREDO SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA Nº 006, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

*“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, Sem Remuneração, a Servidora Pública Municipal.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, considerando o quanto disposto no artigo 99 da Lei Municipal nº 161 de 1993,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder Licença para o Trato de Interesses Particulares, Sem Remuneração, a Servidora Pública Municipal MONNALISA ONOFRE DOS SANTOS BRITO, Matrícula nº 1211127, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 05 de janeiro de 2015 e terminando em 30 de setembro de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 05 de janeiro de 2015.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 14 DE JANEIRO DE 2015.**

**EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**  
PREFEITO

**JOSÉ JORGE FIGUEREDO SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA Nº 007, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

*“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, Sem Remuneração, a Servidora Pública Municipal.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, considerando o quanto disposto no artigo 99 da Lei Municipal nº 161 de 1993,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder Licença para o Trato de Interesses Particulares, Sem Remuneração, a Servidora Pública Municipal MARIA BETÂNIA BARBOSA DE ALMEIDA ALVES, Matrícula nº 2211284, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 05 de janeiro de 2015 e terminando em 30 de setembro de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 05 de janeiro de 2015.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 14 DE JANEIRO DE 2015.**

**EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**  
PREFEITO

**JOSÉ JORGE FIGUEREDO SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA Nº 008, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

*“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, Sem Remuneração, a Servidora Pública Municipal.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, considerando o quanto disposto no artigo 99 da Lei Municipal nº 161 de 1993,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder Licença para o Trato de Interesses Particulares, Sem Remuneração, a Servidora Pública Municipal JOSENILDA DOS REIS MESSIAS, Matrícula nº 1204380, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 05 de janeiro de 2015 e terminando em 30 de setembro de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 05 de janeiro de 2015.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 14 DE JANEIRO DE 2015.**

**EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**  
PREFEITO

**JOSÉ JORGE FIGUEREDO SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA Nº 009, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

*“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, Sem Remuneração, a Servidora Pública Municipal.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, considerando o quanto disposto no artigo 99 da Lei Municipal nº 161 de 1993,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder Licença para o Trato de Interesses Particulares, Sem Remuneração, a Servidora Pública Municipal LAVINYA BORGES RODRIGUES CAMPOS, Matrícula nº 1204254, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 05 de janeiro de 2015 e terminando em 30 de setembro de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 05 de janeiro de 2015.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 14 DE JANEIRO DE 2015.**

**EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**  
PREFEITO

**JOSÉ JORGE FIGUEREDO SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA Nº 010, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

*“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, Sem Remuneração, a Servidora Pública Municipal.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, considerando o quanto disposto no artigo 99 da Lei Municipal nº 161 de 1993,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder Licença para o Trato de Interesses Particulares, Sem Remuneração, a Servidora Pública Municipal MILENA DA SILVA SANTOS, Matrícula nº 2211150, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 05 de janeiro de 2015 e terminando em 30 de setembro de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 05 de janeiro de 2015.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 14 DE JANEIRO DE 2015.**

**EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**  
PREFEITO

**JOSÉ JORGE FIGUEREDO SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA Nº 011, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

*“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, Sem Remuneração, a Servidora Pública Municipal.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, considerando o quanto disposto no artigo 99 da Lei Municipal nº 161 de 1993,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença para o Trato de Interesses Particulares, Sem Remuneração, a Servidora Pública Municipal JUSSARA DOS SANTOS PINTO TEIXEIRA, Matrícula nº 2205014, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 05 de janeiro de 2015 e terminando em 30 de setembro de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 05 de janeiro de 2015.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 14 DE JANEIRO DE 2015.**

**EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**  
PREFEITO

**JOSÉ JORGE FIGUEREDO SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE